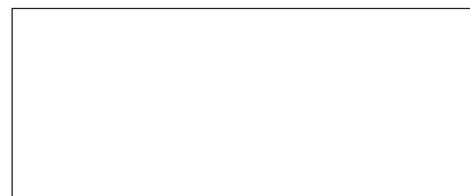




Jornal da  
**PREVSAN**

Fundação de Previdência dos Empregados da Saneago  
(Fundada em 21.08.1992)



Ano 25 - Número 86

Goiânia, março 2018

**PREVSAN REALIZA ELEIÇÕES  
PARA NOVOS CONSELHEIROS**

**ELEIÇÕES**

**2018**

**CONSELHO DELIBERATIVO E CONSELHO FISCAL**

Fone: (62) 3236-1500

E-mail: [secretaria@prevsan.org.br](mailto:secretaria@prevsan.org.br) | Site: [www.prevsan.org.br](http://www.prevsan.org.br)  
Prevsan – Fundação de Previdência dos Empregados da Saneago  
Rua 38 Nº 114 Qd. 25-A Lt. 20 Jardim Goiás, Goiânia – GO - CEP: 74805-400

## EDITORIAL

## Educação Financeira, a difícil tarefa de equilibrar despesas e receitas.

Paulo Marcos Ferreira

Equilibrar a balança entre despesas e receitas é uma prática que requer muita disciplina, controle, planejamento e preocupação com o futuro. Muitas vezes o consumismo desenfreado, prática fomentada pelas estratégias de marketing e por uma sociedade cada vez mais voraz pela aquisição de novos produtos, leva as pessoas a se entregarem à vaidade e aos gastos desnecessários que traz como consequência a contração de dívidas e o comprometimento da qualidade de vida, não só na vivência do presente, mas em longo prazo traz o desconforto de não conseguir saldar as despesas financeiras com as receitas provenientes.

Certo conto da literatura infantil nos relata a estória da formiga e a cigarra, na qual uma determinada formiguinha foi aconselhada por sua amiga cigarra a não trabalhar muito e se divertir mais, não pensar tanto no futuro e viver o presente. Essa fábula da literatura fala que a formiguinha respondeu a sua amiga cigarra que era preciso trabalhar para garantir comida e tranquilidade quando o inverno chegasse. Mas a cigarra não quis pensar no futuro, somente viver o presente e não garantir tranquilidade e bem estar quando as necessidades chegassem.

O inverno chegou e a formiga ficou tranquila e sem preocupações, pois tinha feito sua reserva de comida e reforçado e estruturado seu lar, no entanto a cigarra começou a viver um verdadeiro caos por não ter planejado e se organizado. Esse conto, embora seja uma obra de ficção é um exemplo da importância de provisionar o futuro como garantia de lidar sem sofrimentos com os imprevistos. É de extrema importância preocupar-se e organizar-se financeiramente para que no futuro seja garantido o

mínimo de comodidade e proporcional distribuição da renda às despesas existentes.

A depender da óptica angular, é de certo modo paradoxal falar de educação financeira e boas práticas de organização das finanças em uma nação que foi erguida sob os moldes culturais da desigualdade social em todos os aspectos imagináveis. Enquanto alguns países de notável desenvolvimento econômico e social discutem educação financeira já nos primórdios do ensino infantil, nos encontramos muito aquém da abordagem desta temática nas propostas pedagógicas de nossas instituições de ensino.

É bem verdade que o planejamento financeiro não pode, jamais, estar aliado a baixos ou altos rendimentos, independente da renda que o cidadão possui é essencialmente importante que o controle dos gastos esteja proporcionalmente alinhado às cifras monetárias disponíveis. Certamente é bem mais fácil administrar os compromissos financeiros quando os rendimentos estão bem acima da média, e talvez um dos motivos do descontrole financeiro de grande parte da sociedade se justifica pelos baixos salários, pois é sabido que vivemos em uma sociedade onde os maiores ganhos e bens estão concentrados nas mãos de uma minoria e a maioria da população vive com renda insuficiente.

Penso que a falta de planejamento financeiro caminha junto com dois sentimentos bem comuns nos grupos sociais: vaidade e competição. Até arrisco dizer que esses sentimentos foram aguçados pelo avanço das novas tecnologias nas últimas décadas, o que deixou o indivíduo mais envaidecido por realizar compras desnecessárias, contraírem dívidas; e essa vaidade desenfreada automaticamente motiva a competição de querer seguir o padrão de vida alheio, possuir o mesmo que o próximo possui, é o velho jargão “eu também mereço”, afinal “vai que eu morra amanhã”. São esses tipos de pensamentos e atitudes que levam as pessoas a não traçar uma meta e focar em objetivos mais importantes, atitudes, por exemplo, de comprar um sapato lindo visto na vitrine do shopping,

quando na verdade nem há a necessidade de adquirir esse produto naquele momento ou em momento algum; muitas vezes esse tipo de compra é realizado por mera vaidade e pelo desejo de competir com alguém que comprou um item igual ou parecido.

Educação e planejamento financeiro é um processo disciplinar que oferece resultado em longo prazo, não existe uma fórmula milagrosa e mágica, é caminhar lentamente com o propósito de estar sempre equilibrando receitas versus despesas, na vida sempre temos muitos objetivos para poucos recursos, por isso se faz necessário priorizar o que é mais importante e não se entregar ao consumismo supérfluo, estabelecer metas e poupar, para enxergar resultados no futuro.

Educação financeira e aposentadoria são caminhos paralelos, é muito importante organizar-se financeiramente a fim de viver uma vida menos turbulenta na aposentadoria, ao aposentar-se ocorre uma queda salarial brusca, principalmente para quem terá como fonte de renda apenas o benefício da Previdência Social, quem poderá contar com o benefício de uma Previdência Complementar estará mais amparado, mas nem por isso totalmente tranquilo. Não existe aposentadoria dos sonhos, o indivíduo sempre quer algo a mais que satisfaça suas expectativas, e a melhor maneira de não frustrar os sonhos é fugir de dívidas intermináveis, refinanciamentos que se arrastam por anos consecutivos. É preciso saber o que é importante em cada momento da vida, tranquilidade e bem estar não há dúvida que é importante sempre, tanto no presente quanto no futuro, e para que isso seja algo constante é melhor aprender ter o controle de suas finanças, educar-se financeiramente.

*Referências: pequena parte deste editorial foi parafraseado da seguinte fonte: [minhaseconomias.com.br/educacao-financeira](http://minhaseconomias.com.br/educacao-financeira)*



**Paulo Marcos Ferreira**  
é coordenador de  
Relacionamento  
da Prevsan

### DIRETORIA EXECUTIVA:

**Presidente:** Álvaro Leandro Barbosa Rodrigues  
**Administração e Finanças:** João Batista Tibiriçá  
**Benefícios:** Arnaldo Castanheira Júnior

### CONSELHO DELIBERATIVO:

**Presidente:** Oswaldo Justino Duarte  
**Membros:** Caio Antônio de Gusmão – Edmara Ribeiro de Jesus – Gonçalves de Oliveira Silva – Antônio Luiz Gomes Dias – Maudó Pereira Gonçalves –  
**Suplentes:** Maria Rita Perillo Perini - Luciene da Silva Durão –

Walter José Tavares Júnior - Robson Charles Chalub Couri – Flávio Henrique da Silva Neiva .

### CONSELHO FISCAL:

**Presidente:** Atilla Moraes Jardim Junior  
**Membros:** Reinato José do Carmo – Lourival Dias de Souza  
Leda Lúcia Teixeira Portela  
**Suplentes:** Ademar Gaspar Martins – Fidisgerad Araújo  
Antonio Carlos de Mendonça Castro – Klênio Júnior de Siqueira.

**JORNAL DA PREVSAN:** Tiragem desta edição: 4.700 exemplares • Matérias assinadas não expressam necessariamente a opinião do jornal • Permitida a reprodução total ou parcial das matérias desde que citada a fonte • Distribuição gratuita.

**IMPRESSÃO:** Gráfica PUC - Rua Colônia, Qd 240C, Lt 26 a 28, Chácara C2, Jardim Novo Mundo, Goiânia-GO / Telefone: (62) 3946-1803 - [grafica@pucgoias.edu.br](mailto:grafica@pucgoias.edu.br)

# ELEIÇÕES 2018

## RENOVAÇÃO PARCIAL DE MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO E CONSELHO FISCAL



A Fundação de Previdência dos empregados da Saneago – PREVSAN, realiza eleições para renovação de parte dos membros dos conselhos Deliberativo e Conselho Fiscal. Serão eleitos através de votação 2 membros efetivos e seus respectivos suplentes para o Conselho Deliberativo; e 1 membro efetivo e seu respectivo suplente para o Conselho Fiscal da Entidade. O exercício de mandato corresponderá ao quadriênio de 2018 a 2022.

Excepcionalmente para este pleito, será eleito mais um membro suplente para o Conselho Deliberativo, com mandato específico de 2 anos, com o objetivo

de suprir a vaga deixada pelo Sr Gonçalves de Oliveira Silva, que foi elevado a membro titular em razão da saída do Sr João Batista Tibiriçá que deixou a atribuição de membro do Conselho Deliberativo para ocupar a Diretoria de Administração e Finanças.

O Conselho Deliberativo dentro da Entidade Fechada de Previdência Complementar - EFPC, conforme a LC 108/2001, possui no máximo seis membros, observada a paridade entre representantes dos participantes ativos e assistidos e dos Patrocinadores, cabendo a estes a indicação do conselheiro presidente. Ao Conselho Deliberativo compe-

te, dentre outras matérias, a definição da política geral de administração da Entidade e de seus planos de benefícios.

O Conselho Fiscal é o órgão de controle interno da Entidade Fechada de Previdência Complementar - EFPC e possui, conforme a Lei Complementar 108/2001, no máximo quatro membros, observada a paridade entre representantes dos Patrocinadores e dos Participantes Ativos e Assistidos, cabendo a estes a indicação do conselheiro presidente. Ao Conselho Fiscal compete, dentre outras matérias, o exame das demonstrações contábeis da Entidade e a emissão de relatórios de controles internos.

### Qual o papel do Conselho Deliberativo dentro da Entidade?

#### Compete ao Conselho Deliberativo:

- Deliberar sobre a política geral de administração da Entidade e de seus planos de benefícios.
- Alteração do Estatuto e Regulamento do Plano de Benefícios.
- Gestão de Investimentos e Plano de Aplicação de Recursos.
- Nomeação e exoneração dos membros da Diretoria Executiva.
- Deliberar sobre o orçamento anual e eventuais alterações, Plano de Custeio.
- Celebração de convênio de adesão visando a admissão de novas patrocinadoras; entre outras atribuições.

### Qual o Papel do Conselho Fiscal dentro da Entidade?

#### Compete ao Conselho Fiscal:

- Examinar e aprovar os balancetes da Prevsan.
- Dar parecer sobre o balanço anual da Prevsan.
- Examinar em qualquer tempo os livros e documentos da Entidade.
- Acusar as irregularidades verificadas, sugerindo medidas saneadoras.
- Verificar os procedimentos operacionais e rotinas internas da Prevsan.
- Praticar outros atos de fiscalização no âmbito de sua competência.

# Quem pode ser candidato aos Conselhos Deliberativo e Fiscal?

- Poderá ser candidato aos Conselhos Deliberativo e Fiscal, os Assistidos e os Participantes com no mínimo 5 (cinco) anos de filiação à Prevsan;
- Ter experiência comprovada em atividades na área financeira, administrativa, contábil, jurídica, fiscalização, atuarial ou de auditoria;
- Não ter sofrido condenação criminal;
- Não ter sofrido penalidade administrativa.



***O candidato ao pleito poderá inscrever-se para concorrer somente a uma vaga em 01 (um) dos conselhos, Deliberativo ou Fiscal.***

***Somente serão aceitas e registradas, candidaturas de Participantes e Assistidos que atendam na íntegra o estabelecido no Regulamento Eleitoral, bem como as datas definidas no edital de Convocação das Eleições.***

## Requisitos para ser candidato

Para candidatar-se ao cargo de conselheiro não é necessário ter curso superior, porém, caso o candidato eleito não possua certificação junto ao Instituto de Certificação Institucional e dos Profissionais de Seguridade Social – ICSS, após o pleito eleitoral terá um prazo para certificar-se, conforme determinação do Conselho Nacional de Previdência Complementar. E para obter certificação junto ao ICSS é necessário possuir curso de nível superior.

Para obter certificação junto ao ICSS é necessário atender alguns requisitos. Para maiores informações sobre os requisitos por experiência ou por prova, acesse o site [www.icss.org.br](http://www.icss.org.br)





**Os membros do Conselho Deliberativo e Conselho fiscal não são remunerados pela função que exercem como conselheiros.**

## Inscrição de candidatos

A inscrição de candidatos poderá ser feita de 09 a 13 de abril de 2018. A inscrição e entrega de documentos exigidos deverão ser feitos na sede da Prevsan, situada à Rua 38 Nº 114 Jardim Goiás – Goiânia - GO.



## Registro das candidaturas e divulgação dos candidatos aprovados



O registro das candidaturas e divulgação dos nomes de candidatos aprovados será dia 16 de abril de 2018.

## Quando serão as eleições?

As eleições terá início no dia

**07 de maio de 2018**  
e será finalizada no dia  
**11 de maio de 2018 às 12:00h**



**Participante e Assistido, não perca a data das eleições.  
Você tem do dia 07/05 ao dia 11/05/2018 para votar.**

# Como será o Sistema de Votação?

A votação será realizada exclusivamente através do sistema eletrônico da Prevsan. Você deve votar seguindo os seguintes passos:

- Acesse o endereço eletrônico da Prevsan, [www.prevsan.org.br](http://www.prevsan.org.br)
- Localize na página inicial a chamada para ELEIÇÃO ou acesse direto pelo link, [eleicao.prevsan.org.br](http://eleicao.prevsan.org.br)
- Leia as instruções sobre o processo de votação e clique no botão VOTAR.
- Digite sua matrícula e senha de acesso ao site. Atenção: caso não possua senha de acesso ao site, você deve cadastrar uma senha. Para cadastrar uma senha acesse Cadastro---> senha de acesso---> preencha os dados que se pede e crie uma senha.
- Clique no botão "Ler edital de convocação da Eleição 2018" e clique no botão "Aceito as regras do edital e quero VOTAR".
- Selecione os seus candidatos na lista apresentada.
- Confirme sua escolha selecionando a opção VOTAR; aguarde a mensagem de confirmação do seu voto.



## COMISSÃO ELEITORAL



O processo eleitoral será conduzido por uma comissão eleitoral, com representantes de Participantes e Assistidos, sendo essa comissão designada pela Diretoria colegiada da Prevsan, composta pelos seguintes membros:

- Jacir Alves da Silva – Presidente
- José Leone Gruszczyński – Membro
- Jose Assis da Silva Filho – Membro

## SENHA DE ACESSO

**Atenção:** Caso não possua senha de acesso ao site da Prevsan para votar, proceda da seguinte forma para criar sua senha:

Utilize o navegador Google Chrome 

Acesse [www.prevsan.org.br](http://www.prevsan.org.br)----> Cadastro ---> Senha de acesso ---> preencha os dados conforme mostrado abaixo

Matricula  
 somente números, sem a letra M.

CPF  
 somente números, sem pontos e sem traços.

Data de nascimento

Senha  
 pode ser somente números, somente letras, letras e números, não tem padrão.

Confirmar Senha  
 confirme a senha criada.

<--- clique em gravar

[SENHA criada/alterada com sucesso.](#)

Aparecerá esta mensagem ↑

## CONVERSA CURTA

### Auditoria

Entre os dias 26 fevereiro 2018 ao dia 02 março 2018 a IDEA Auditores e Consultores estiveram presentes na Fundação para a realização do processo de auditoria referente ao exercício do ano de 2017.



## INFORME DE RENDIMENTOS

Foi enviado via Correios o Informe de Rendimentos somente de Assistidos que possuem desconto de Imposto de Renda na fonte. Para os demais, o Informe de Rendimentos para fins de Declaração de Imposto de Renda está disponibilizado no site da Fundação, [www.prevsan.org.br](http://www.prevsan.org.br)



Informe de Rendimentos

**IR**  
2017

## DECLARAÇÃO IMPOSTO DE RENDA

A declaração de Imposto de Renda 2018 poderá ser feita no período de 01/03 a 30/04/2018. Não perca o prazo nem deixe para última hora. Antecipando o envio da sua declaração você evita correrias e o risco de fazer sua declaração com erros, o que poder gerar problemas futuros com o Leão.



## FONTE PAGADORA

O Informe de Rendimentos para Declaração de Imposto de Renda é fornecido pela fonte pagadora, ou seja, pelo empregador. No caso de Participantes Ativos, o Informe de Rendimentos é fornecido pela Saneago e nele está descrito o valor das contribuições feitas à Prevsan. A Prevsan é fonte pagadora somente dos Participantes Assistidos, para esses a Fundação disponibiliza o informe de Rendimentos através do site da Fundação.



## ELEJA SEU REPRESENTANTE

Participe do processo eletivo para escolha dos membros do Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal. Não deixe de votar. Participantes e Assistidos, os conselheiros tem um papel importantíssimo na fiscalização e defesa dos seus interesses.



## DIRETOR HABILITADO



A Superintendência Nacional de Previdência Complementar concedeu ao Sr João Batista Tibiriçá o Atestado de habilitação como Diretor Administrativo Financeiro da Prevsan, tendo este cumprido todos os requisitos estabelecidos pela legislação em vigor. Esta habilitação confere ao Sr Tibiriçá a qualidade de Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado – AETQ da Fundação de Previdência dos Empregados da Saneago. Congratulações ao Sr João Batista Tibiriçá pela relevante conquista.

# Novo Diretor Assume a Diretoria de Administração e Finanças



João Batista Tibiriçá: Diretor de Administração e Finanças para o triênio 2017 - 2020

resse dos planos de benefícios previdenciários, e conseqüentemente, dos Participantes, Assistidos e Patrocinadores.

A Diretoria Executiva é o órgão responsável pela administração da EFPC, cuja forma de composição e o mandato devem estar previstos no Estatuto da Entidade. Ao Conselho Deliberativo competem, entre outras atribuições, a nomeação e exoneração dos membros da Diretoria Executiva.

Em 01 de dezembro de 2017 o Sr. João Batista Tibiriçá foi nomeado como novo Diretor de Administração e Finanças da Prevsan, diretoria que até a presente data era ocupada pelo Sr. Edmar Morais da Silva. O cargo deverá ser ocupado durante o triênio 2017/2020. Tibiriçá é Assistido da Fundação e possui uma extensa folha de serviços prestados à Saneago, com o desenvolvimento de relevantes e significativos projetos, o que lhe confere competências técnicas e comportamentais capazes de agregar valores essenciais ao cargo de Dire-

tor Administrativo e Financeiro da Fundação. Ao Sr. Tibiriçá auguramos uma gestão profícua nesta nova empreitada, na certeza que a defesa dos interesses de todos Participantes e Assistidos será uma preocupação constante.

Ao Sr. Edmar Morais nosso reconhecimento e gratidão pela gestão desenvolvida à frente da Diretoria de Administração e Finanças da Fundação, sempre com muito zelo e prioridade aos princípios da ética e transparência. Edmar foi o primeiro Diretor Financeiro da Prevsan, quando da sua fundação em 25 de agosto de 1992, intercalando vários mandatos como gestor financeiro.

A Diretoria Executiva da Prevsan é composta por três diretores: Diretor Presidente, Diretor de Benefícios e Diretor de Administração e Finanças. Atualmente tem como Diretor Presidente: Álvaro Leandro Barbosa Rodrigues; Diretor de Benefícios: Arnaldo Castanheira Júnior; Diretor de Administração e Finanças: João Batista Tibiriçá.

## ESPAÇO AESAN

Associação dos Aposentados e Antigos da Saneago.

A Aesan comunica que voltará a fazer excursões para os Aposentados, Pensionistas, pessoal da ativa, dependentes e amigos em geral.



No momento não existe nenhum roteiro de viagem definido para o ano de 2018. Pedimos aos interessados em viajar conosco que entre em contato através de nosso telefone 3218-3427 para sugerir roteiros de viagem. Diante das sugestões escolheremos alguns roteiros para 2018. Bora pegar a estrada pessoal!

## FORTALEÇA A ASSOCIAÇÃO

Se você ainda não é um associado da Aesan, procura nossa Associação para maiores esclarecimentos e venha ser nosso associado. Entre em contato através de nosso telefone 3218-3427 ou compareça à Rua 38 Nº 114 Jardim Goiás, Goiânia - GO – Fundos da Prevsan. Ajude a fortalecer esta associação que representa todos os aposentados e antigos da Saneago.



## BLOQUEIO DE BENEFÍCIOS

A Diretoria de Benefícios da Prevsan comunica a todos os Assistidos (Aposentados e Pensionistas) que a partir do pagamento referência março/2018 será bloqueado os benefícios de Suplementação e Pensão de todos

aqueles que não fizeram o Recadastramento 2017.

O Recadastramento 2017 foi realizado entre 01 de agosto a 31 de dezembro de 2017, foi amplamente divulgado no site da fundação, no Jornal da Prevsan e foi enviado via Correios uma carta a todos os Assistidos informando sobre o Recadastramento obrigatório e as orientações de como recadastrar-se. Todos os Assistidos tiveram um prazo de 5 (cinco) meses para realizar o recadastramento.

Apesar de toda divulgação e orientação, muitos Assistidos não realizaram o Recadastramento obrigatório 2017. Diante da omissão, a Prevsan estará bloqueando os benefícios de todos os Assistidos que estão com o Recadastramento pendente, assim que a situação for regularizada o benefício voltará a ser pago.

Assistido (Aposentado e Pensionista), se você não fez o Recadastramento 2017 procure a Prevsan o mais rápido possível a fim de regularizar sua situação e evitar que seu benefício seja suspenso. Compareça pessoalmente à Prevsan ou entre em contato através do telefone 3236-1500.

perdê-la, o valor da sua contribuição para a Prevsan diminui porque deixa de contribuir sobre o valor da FG, e isso interfere no valor da sua Suplementação no futuro, pois o cálculo do Benefício de Suplementação que você receberá é feito sobre as contribuições para o Plano Previdenciário. Caso queira continuar contribuindo sobre o valor da Função Gratificada que foi

perdida, é necessário procurar a Prevsan para assinar o Termo de opção de pagamento sobre a FG perdida. Contribuindo com um valor maior, você receberá um Benefício maior no futuro. Caso necessite de maiores esclarecimentos sobre Função Gratificada perdida entre em contato com a Prevsan no telefone 3236-1500.

## ATENÇÃO PARTICIPANTE

### Função Gratificada

Quando você tem uma Função Gratificada (FG), caso esta função não incorpore no seu salário e você venha a

perdê-la, o valor da sua contribuição para a Prevsan diminui porque deixa de contribuir sobre o valor da FG, e isso interfere no valor da sua Suplementação no futuro, pois o cálculo do Benefício de Suplementação que você receberá é feito sobre as contribuições para o Plano Previdenciário.

Caso queira continuar contribuindo sobre o valor da Função Gratificada que foi

## EMPRÉSTIMO CONSIGNADO COM A MENOR TAXA DE JUROS DO MERCADO

01 A 48 MESES: 1,30%am

49 A 60 MESES: 1,50%am

- Taxas de juros competitivas com o mercado.
- Flexibilidade de prazos em até 48 meses.
- Refinanciamento em até 60 meses.
- Agilidade na liberação do crédito.
- Comodidade da consignação com desconto em folha de pagamento.

A efetivação do empréstimo é condicionada à confirmação e autorização junto a A-GAP (SANEAGO), quanto à disponibilidade de margem salarial para consignação das prestações:

## MAIS DETALHES

- O valor máximo que pode ser concedido de empréstimo é R\$ 287.774,40, caso o Participante tenha margem para retirar esse valor.

- Para participantes com menos de 2 anos de filiação ao Plano, o valor máximo que pode ser retirado de empréstimo é igual ao valor da reserva de poupança acrescido de 4 Salários Reais de Contribuição para retirar esse valor.

- Participantes Assistidos (aposentados) podem comprometer com empréstimo parcelas com valores equivalentes a 35% do rendimento líquido.

- Participantes Assistidos (aposentados) podem comprometer com empréstimo parcelas com valores equivalentes a 35% do rendimento líquido.



## VOCÊ SABIA ?

Se você tem empréstimo consignado em outra Instituição Financeira, existe a possibilidade de trazer esse empréstimo para a Prevsan. Na Prevsan você vai pagar uma taxa de juros bem menor e ainda existe a possibilidade de retirar um valor maior de empréstimo. Para maiores esclarecimentos e simulação para concentrar os empréstimos de outras Instituições todos na Prevsan, entre em contato através de nosso telefone 3236-1500. Esse procedimento é possível somente para empréstimos consignados.



# PREVSAN

Fundação de Previdência dos Empregados da Saneago  
(Fundada em 21.08.1992)

Prevsan – Fundação de Previdência dos Empregados da Saneago  
Rua 38 Nº 114 Qd. 25-A Lt. 20 Jardim Goiás, Goiânia – GO - CEP: 74805-400